

VIA VAREJO S.A.
CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90
NIRE 35.300.394.925

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2018

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2018, às 09:00 horas, na sede da Via Varejo S.A. (“Companhia”), na Rua João Pessoa, nº 83, Centro, na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo.

2. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira; Secretária: Sra. Ana Paula Tarossi Silva.

3. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação devidamente realizada, nos termos do Art. 21 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber, Srs. Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira, Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser, Alberto Ribeiro Guth, Christophe José Hidalgo, Hervé Daudin, Líbano Miranda Barroso, Michael Klein, Renato Carvalho do Nascimento e Roberto Fulcherberguer.

4. **ORDEM DO DIA:** (i) Análise e deliberação acerca da proposta (a) de destinação dos resultados do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 e (b) do plano de investimento para o exercício de 2018; (ii) Análise e deliberação acerca da celebração de contratos de desconto de recebíveis sobre operações de cartões de crédito e de Crédito Direto ao Consumidor com Interveniência (“CDCI”) pela Companhia para o 2º trimestre de 2018; (iii) Análise e deliberação acerca da proposta da Administração para rerratificação do montante global de remuneração relativo ao exercício de 2017; (iv) Análise e deliberação acerca da proposta da Administração do montante global de remuneração a ser pago aos administradores da Companhia para o exercício de 2018, incluindo membros do Conselho Fiscal; (v) Análise e deliberação acerca da proposta da Administração para alteração do artigo

5º e do artigo 19, do Estatuto Social da Companhia, bem como para inserção dos parágrafos 6º e 7º a referido artigo 19; **(vi)** Análise e deliberação dos itens 10 e 13 do Formulário de Referência a serem divulgados ao mercado em razão das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia; e **(vii)** Análise e deliberação acerca da proposta da Administração para convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia, a serem realizadas dia 26 de abril de 2018.

5. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, os Srs. Conselheiros examinaram os itens constantes da Ordem do Dia e tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade e sem ressalvas:

5.1. Análise e deliberação acerca da proposta (a) de destinação dos resultados do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 e (b) do plano de investimento para o exercício de 2018: após discussões, os Srs. Membros do Conselho de Administração, nos termos da recomendação favorável do Comitê Financeiro, deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, aprovar da proposta da administração, a ser encaminhada à Assembleia Geral de Acionistas da Companhia: **(a)** de destinação do lucro líquido da Companhia no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, no importe de R\$ 195.123.895,57 da seguinte forma: **(a.1)** R\$ 9.756.194,78 destinados à conta de reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei 6.404/1976; **(a.2)** R\$ 46.341.925,20 destinados à distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, sendo R\$ 0,0119353731 por ação preferencial e R\$ 0,0119353731 por ação ordinária, dos quais já foram pagos R\$ 30.921.800,08, a título de juros sob capital próprio líquido, restando um saldo de R\$ 15.420.125,12 a serem pagos na data da Assembleia Geral de Acionistas que decidir acerca do tema; e **(a.3)** R\$ 135.021.104,67 destinados à conta de Reserva de Investimento e Expansão, de modo a fazer frente ao plano de investimento, com base no disposto no artigo 34 do Estatuto Social da Companhia; e **(b)** do Plano de Investimento para a Companhia para o exercício social de 2018 no importe de R\$ 509 milhões, a ser destinado para **(i)** ampliação, reforma e conversão de lojas existentes, **(ii)** logística, infraestrutura e TI e **(iii)** outros projetos, conforme Item 10 do Formulário de Referência. Após a deliberação tomada, o Sr. Presidente agradeceu a apresentação e comentários realizados e passou ao item seguinte da Ordem do Dia;

5.2. Análise e deliberação acerca da celebração de contratos de desconto de recebíveis sobre operações de cartões de crédito e de Crédito Direto ao Consumidor com Interveniência (“CDCI”) pela Companhia para o 2º trimestre de 2018: os Srs. Membros do Conselho de Administração, nos termos da recomendação favorável do Comitê Financeiro, deliberaram aprovar a celebração de contratos de descontos de recebíveis sobre operações de cartões de crédito e de CDCI pela Companhia para o 2º trimestre de 2018, até o limite de R\$ 15.547.000.000,00. Após a deliberação tomada, o Sr. Presidente agradeceu a apresentação e comentários realizados e passou ao item seguinte da Ordem do Dia;

5.3. Análise e deliberação acerca da proposta da Administração para rerratificação do montante global de remuneração relativo ao exercício de 2017: os Srs. Membros do Conselho de Administração, nos termos da recomendação favorável do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração, deliberaram aprovar a proposta da Administração, a ser submetida à Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, para rerratificação do montante global de remuneração relativo ao exercício de 2017, no valor de R\$ 41.251.476,27, o qual é R\$ 6.882.744,27 superior do que o montante global aprovado na Assembleia Geral Ordinária de 2017. Após a deliberação tomada, o Sr. Presidente agradeceu a apresentação e comentários realizados e passou ao item seguinte da Ordem do Dia;

5.4. Análise e deliberação acerca da proposta da Administração do montante global de remuneração a ser pago aos administradores da Companhia para o exercício de 2018, incluindo membros do Conselho Fiscal, bem como do seu encaminhamento para deliberação pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia: os Srs. Membros do Conselho de Administração, nos termos da recomendação favorável do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração, deliberaram aprovar a proposta da Administração do montante global de remuneração para o exercício de 2018 a ser pago ao Conselho de Administração, Diretoria Executiva, e Conselho Fiscal da Companhia, a ser submetida à Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, no montante de até R\$ 56.330.549,85, subdividido entre: **(a)** o Conselho de Administração e Comitês de Assessoramento, no valor de até R\$ 3.020.000,00, **(b)** a Diretoria Executiva, no valor de até R\$ 52.035.549,85, e **(c)** o Conselho Fiscal, no valor

de até R\$ 1.275.000,00. Após a deliberação tomada, o Sr. Presidente agradeceu a apresentação e comentários feitos e passou ao item seguinte da Ordem do Dia;

5.5. Análise e deliberação acerca da proposta da Administração para alteração do artigo 5º e do artigo 19, do Estatuto Social da Companhia, bem como para inserção dos parágrafos 6º e 7º a referido artigo 19: foi apresentada proposta para alteração dos seguintes dispositivos do Estatuto Social da Companhia:

- (i) Alterar o artigo 5º do estatuto social da Companhia, a fim de refletir o aumento do capital social da Companhia decorrente do exercício de opções de compra de ações, dentro do limite de capital autorizado, aprovado em reuniões do Conselho de Administração realizadas em 22 de fevereiro, 21 de março, 30 de maio, 24 de julho, 27 de setembro, 25 de outubro e 12 de dezembro de 2017;
- (ii) Alterar o artigo 19 do estatuto social da Companhia, a fim de reduzir a quantidade máxima de membros do Conselho de Administração de 17 (dezesete) para 12 (doze) membros;
- (iii) Alterar o parágrafo 5º do artigo 19 do estatuto social da Companhia, para excluir a obrigatoriedade do Presidente do Conselho de Administração de convocar assembleia geral para preenchimento de posição do Conselho de Administração, em caso de vacância;
- (iv) Inserir o parágrafo 6º no artigo 19 do estatuto social da Companhia, para tratar da possibilidade de eleição pelo Conselho de Administração de membro substituto para preenchimento de posição em caso de vacância; e
- (v) Inserir o parágrafo 7º no artigo 19 do estatuto social da Companhia, para prever o exercício de voto de qualidade pelo Presidente do Conselho de Administração, em caso de empate nas deliberações do Conselho de Administração.

Dessa forma, com base na exposição e na proposta apresentada pela Administração, os Srs. Membros do Conselho de Administração deliberaram aprovar referida proposta, a ser submetida à Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, para alteração do artigo 5º e do artigo 19, do Estatuto Social da Companhia, bem como para inserção dos parágrafos 6º e 7º a referido artigo 19, nos termos apresentados. Após a deliberação tomada, o Sr. Presidente

agradeceu a apresentação e comentários realizados e passou ao item seguinte da Ordem do Dia;

5.6. Análise e deliberação dos itens 10 e 13 do Formulário de Referência a serem divulgados ao mercado em razão das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia: os Srs. Membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram aprovar os itens 10 e 13 do Formulário de Referência, nos termos das Instruções CVM 480/481, os quais acompanham a Proposta da Administração para subsídio da deliberação dos acionistas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia a serem realizadas dia 26 de abril de 2018. Após a deliberação tomada, o Sr. Presidente agradeceu a apresentação e comentários realizados e passou ao item seguinte da Ordem do Dia;

5.7. Análise e deliberação acerca da proposta da Administração para convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia, a serem realizadas dia 26 de abril de 2018: os Srs. Membros do Conselho de Administração deliberaram aprovar a convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia a serem realizadas dia 26 de abril de 2018. Após a deliberação tomada, o Sr. Presidente agradeceu a apresentação e comentários realizados.

6. **APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, sendo assinada por todos os presentes. São Caetano do Sul, 23 de março de 2018. Mesa: Presidente: Sr. Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira; Secretária: Sra. Ana Paula Tarossi Silva. Membros presentes do Conselho de Administração: Srs. Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira, Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser, Alberto Ribeiro Guth, Christophe José Hidalgo, Hervé Daudin, Líbano Miranda Barroso, Michael Klein, Renato Carvalho do Nascimento e Roberto Fulcherberguer.

Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira

Presidente

Ana Paula Tarossi Silva

Secretária